



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**DECRETO MUNICIPAL N.º 178 DE 02 DE MAIO DE 2024**

**PUBLICADO**

DATA: 07/05/2024  
EDIÇÃO N.º 3027  
FLS: 131  
ASS. Schmitz

Reconhece ao(à) servidor(a) EDUARDO DA SILVA RODRIGUES a primeira promoção por grau de escolaridade.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.106, de 11 de outubro de 2013 e protocolo 4.784/2024,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica reconhecido ao(à) servidor(a) EDUARDO DA SILVA RODRIGUES, a primeira promoção por grau de escolaridade, considerando a conclusão de ENSINO SUPERIOR, sendo-lhe concedido elevação para o nível B1-1 na tabela de vencimentos correspondente ao cargo de PROFESSOR.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 02 de maio de 2024.

CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL